



DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2026

“Autoriza a cessão, sem ônus, do Servidor Luis Henrique Bittencourt de Carvalho à Câmara Municipal de Caratinga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Caratinga, solicitando a cessão do Servidor Efetivo Luis Henrique Bittencourt de Carvalho para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico Legislativo na Câmara Municipal;

Considerando as disposições do art. 119 da Lei nº 1.891, de 30 de agosto de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor **LUIS HENRIQUE BITTENCOURT DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 64-7, à Câmara Municipal, sem ônus ao Município de Caratinga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 12 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal